



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 3477/18
09 MES 10 ANO 18
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA NO MÊS DE SETEMBRO de 2018	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	R\$ 3.800,00
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	
4	Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
5	Produção de Áudio e Video para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
6	Assinatura de TV e Acesso a Internet	
7	Locação de Móveis e Equipamentos	
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	
9	Serviços Postais	
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 589,47
11	Filmagens e Fotografias	
12	Reuniões, Eventos e Seminários	
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 2.645,41
14	Serviços Contábeis	
15	Serviços Jurídicos	
16	Serviços de Marketing	
17	Material de Expediente	
18	Limpeza e Manutenção de Gabinete Parlamentar	R\$ 2.465,20
19	IPTU, Água, Energia Elétrica e Taxas Diversas	
20	Marketing dirteto / produção de conteudo, monitoramento e gerenciamento de redes sociais	
21		
22		
Total		R\$ 9.500,08

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 09 de outubro de 2018

Kelmann Vieira de Oliveira
Vereador